

Aprovado em  
Data 09/04/25

Apresentado em  
Data 07/04/25

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO  
EM: 11/04/25 OF. nº 018

INDICAÇÃO 210/2025

Porto Nacional, 03 de abril de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO NACIONAL - TO.**

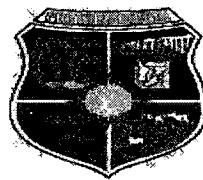
O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciade este Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor **Marcos Antônio Lemos Ribeiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional, solicitando a construção de poços artesianos e reservatórios de água no Estádio General Sampaio; no campo Pepitão do Planalto; no CT do Interporto; no campo do Jardim Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A construção de poços artesianos em estádios e campos municipais pode trazer diversos benefícios, sendo esses:

**Benefícios Potenciais:**

Redução de Custos com Água: Poços artesianos podem diminuir ou eliminar a dependência da rede pública de abastecimento, resultando em economia significativa nas contas de água para irrigação dos campos, manutenção das instalações sanitárias e outras necessidades.

Fonte de Água Confiável: Um poço bem construído oferece uma fonte de água contínua e independente, menos suscetível a racionamentos ou crises hídricas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS**

---

**Melhoria da Qualidade da Água:** A água de poços artesianos profundos geralmente apresenta boa qualidade, com características físico-químicas adequadas para diversos usos, embora testes de potabilidade sejam recomendados.

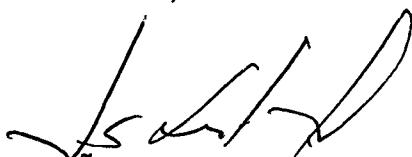
**Sustentabilidade:** A água subterrânea é uma fonte renovável, e a utilização de poços artesianos, se feita de forma legal e responsável, pode ser mais sustentável do que o uso da água da rede pública, que muitas vezes envolve perdas significativas no transporte.

**Valorização do Patrimônio:** A disponibilidade de uma fonte de água própria pode valorizar as instalações esportivas municipais.

Diante de exposto, a construção de poços artesianos em estádios e campos municipais pode ser uma solução econômica e sustentável para o abastecimento de água, desde que seja realizada de forma planejada, legalizada e com a devida atenção aos aspectos técnicos e ambientais. É fundamental que a prefeitura realize estudos de viabilidade, obtenha as licenças necessárias e siga as normas técnicas para garantir o sucesso e a segurança da iniciativa.

**Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, em 03 de abril de 2025.**

  
**Júnio de Cesário**  
Vereador

  
**JOÃO LEITE**  
VEREADOR PORTO NACIONAL

  
**Suleima Cristina Botteri**  
Vereadora